



BOA VISTA

Terça-feira
03 de Setembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 089/E, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, e o art. 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992 e conforme o Documento NUP 337178/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, Matrícula 015, como responsável pela gestão dos recursos do RPPS/PRESSEM, em conformidade com as exigências previstas na Portaria MTP nº. 1.467, art. 89, de 2 de junho de 2022, do então Ministério da Previdência Social, a contar de 1º de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 28 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 090/E, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017 e conforme o Documento NUP 400247/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o senhor Namis Levino da Silva, de Membro Titular, Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designado para substituí-lo, o senhor Nasser Laureano Sampaio, no período de 1º de setembro de 2024 a 30 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 28 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 091/E, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e conforme o Documento NUP 361608/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Thiago Melo Nascimento, como Secretário Executivo, do Conselho Imobiliário

Municipal - CIM, em substituição a senhora Valdilene Meneses Fernandes, no período de 5.8.2024 a 19.8.2024, por ausência da titular.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/2024- SRP
Processo nº 013286/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, oriundo do Processo nº 013286/2024 - SMSA, que tem por objeto: Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços hospitalares para 30 Leitos de Enfermarias Clínicas de Retaguarda para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender o Hospital da Criança Santo Antônio. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.509.468/0001-22, pelo valor total de R\$ 13.235.760,00 (treze milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90018/2024
Processo nº 013286/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90018/2024, oriundo do Processo nº 013286/2024-SMSA, que tem como objeto: a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA 30 LEITOS DE ENFERMIARIAS CLÍNICAS DE RETAGUARDA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A FIM DE ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.468/0001-22, pelo valor de R\$ 13.235.760,00 (treze milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1764/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paula Beserra Soares, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, Matrícula nº 951984, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 12.9.2024 a 26.10.2024, conforme o Processo nº 021764/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1765/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Meruoca Lima Filho, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula

nº 25974, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.9.2024 a 3.12.2024, conforme o Processo nº 023859/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1766/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Igor Bruno de Castro, Matrícula nº 953158, conforme o Processo nº 024571/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1767/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Mafrinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aguida Eloy de Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961197, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 24.7.2024 a 16.8.2024, conforme o Processo nº 024288/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1768/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 349300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ildeane Rocha dos Santos, Professora, Matrícula nº 29006, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 29 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1769/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 404154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karolayne Morais Martins, Matrícula 956147, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, em substituição à servidora Sheyla Santana Medeiros, em razão de usufruto de férias, no período de 26.8.2024 a 4.9.2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1770/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 209765/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco da Silva Oliveira, Professor, Matrícula nº 853695, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 27, 28 de junho de 2024; 1 e 2 de julho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1771/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 208557/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alberta Nazaré Pacheco Almeida, Professora, Matrícula nº 203718, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17 e 20 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1772/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 205361/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudionice de Sousa Muniz, Professora, Matrícula nº 130558, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17 e 20 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1773/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 207212/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jailce Fernandes da Sil-

va, Agente Público Municipal 1, Matrícula nº 962549, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1774/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 199289/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Miriam de Oliveira Moura, Assistente Administrativo, Matrícula nº 26849, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1775/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 336316/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eraldo Fernandes Sousa, Professor, Matrícula nº 853323, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1776/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 209856/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Geicilenia de Oliveira Queiroz, Cuidador, Matrícula nº 853056, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1777/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 215660/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleyciane da Silva Silveira, Professora, Matrícula nº 952697, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27 e 28 de junho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1778/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 303590/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Deodato de Sousa Assis, Professora, Matrícula nº 28113, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1779/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de julho de 2024, o cargo efetivo de Professor, Especialidade: Educação Física, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Bruna Vitória Corrêa Brandão, Matrícula nº 952034, conforme o Processo nº 023467/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1780/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Carlos Eduardo Mendes da Silva, Matrícula nº 845379, conforme o Processo nº 023227/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1781/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Gabriel Pereira de Magalhães, Matrícula nº 952918, conforme o Processo nº 023220/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1782/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Stephany Arraiz Stockhammer, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 846886, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022100/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1783/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lourena Lourenço de Sousa Ribeiro, Analista, Especialidade: Analista Clínico, Matrícula nº 29683, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 14.6.2024 a 5.7.2024, conforme o Processo nº 022067/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1784/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Claudiana da Silva Castro, Matrícula nº 961652, conforme o Processo nº 023544/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1785/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Juliana Nunes Oliveira, Matrícula nº 852428, conforme o Processo nº 024042/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1786/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Socioeducador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Graziela da Silva Ferreira, Matrícula nº 953379, conforme o Processo nº 024011/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1787/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Suzana de Souza Gomes, Matrícula nº 852584, conforme o Processo nº 023823/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1788/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Aline Silva Carneiro, Matrícula nº 952654, conforme o Processo nº 023794/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1789/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de julho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Priscilla Farias Rocha, Matrícula nº 30017, conforme o Processo nº 023777/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1790/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Erliane dos Santos Alves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130492, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 3.6.2024 a 21.6.2024, conforme o Processo nº 020062/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1791/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Anailma França Miguel, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16617, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.6.2024 a 28.6.2024, conforme o Processo nº 019315/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1792/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 403643/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Moura Souza, Matrícula nº 955284, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Gisele Silva Leitão, em razão de usufruto de férias, no período de 26.8.2024 a 4.9.2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1793/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Shirlei dos Santos Caetano, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26414, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 5 de março de 2024, com previsão de término em 5 de março de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 008138/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1794/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº 2.497, publicada no Diário Oficial do Município nº 5993, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Ademir Marcondes de Oliveira, Guarda Civil Municipal - Inspetor de Área, Matrícula nº 13992, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 033510/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1795/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Layza Michelle Gomes Melo, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 957335, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 020986/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1796/2024 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 3 de setembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 009449/2024, designada através da Portaria nº 1529/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6160, de 5 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Ofício NUP 406214/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1797/2024 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 3 de setembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 016950/2024, designada através da Portaria nº 1556/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6160, de 5 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Ofício NUP 406124/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1798/2024 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 42, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020503/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1798/2024-SMAG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	A CONTAR DE
Alexandre de Sousa Almeida	848378	1ª Classe	C-04	C-05	13/04/2024
Clodonilson Morais de Sousa	847316	1ª Classe	C-04	C-05	20/06/2024
Douglas da Silva Carvalho	847328	1ª Classe	C-04	C-05	27/06/2024
Kalyne Batista Menezes	847306	1ª Classe	C-04	C-05	28/06/2024
Paõlla Janayra Melo de Oliveira	847346	1ª Classe	C-04	C-05	14/06/2024
Priscilla dos Santos Cruz	847349	1ª Classe	C-04	C-05	21/06/2024
Vanderson Vagner Costa Monteiro	847360	1ª Classe	C-04	C-05	30/06/2024
Abdenego Silva de Souza	14569	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Adaildo Peres Diniz	03207	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Adeilson Malheiros dos Santos	14622	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Ademir Ferreira de Lima	13936	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Ademir Marcondes de Oliveira	13992	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Adilson José Lima Barroso	14562	Inspetor Geral	G-13	G-14	01/07/2024
Agnaldo da Silva Souza	14738	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Aldemir Silva de Almeida	14736	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Aldomir da Silva Galvão	14648	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Alfredo Correia Paz Neto	14739	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Anderson Fabiano Barros Colares	0019	Inspetor	E-13	E-14	01/07/2024
Antônio Berto Bezerra da Silva	14737	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Antônio Cesar Nunes de Souza	14629	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Antônio Gomes Silva	14577	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Antônio Jesus Peres da Silva	04104	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Benedito Martins de Oliveira	14637	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Carlos José Pereira de Brito	14609	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Castelo Pinto de Lima	14574	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Cícero César Félix de Souza	14623	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Charles Carneiro Verdolin	14570	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Cheyne Pontes Miranda	14594	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Constantino Figueira Barreto	14581	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Dacircley de Oliveira	14710	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Dalmir Santos do Nascimento	14628	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Denival Costa dos Santos	14604	Inspetor	E-11	E-12	01/07/2024
Djalma Rodrigues Franco	14625	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Edinaldo Francisco de Andrade	14584	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Edmilson Mario Tenório da Costa	14706	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Eliano da Silva Monteiro	14703	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Elvimar de Castro Ângelo	14599	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Erico Peixoto do Bonfim	0022	Inspetor de Área	F-12	F-13	01/07/2024

Erinaldo de Oliveira Lima	14735	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Erionilson Caetano da Silva	14709	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Francisco Alberto Brasil Alves	13912	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Gelcimar Souza de Paula	14573	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Geraldo de Souza Leite Filho	02237	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Gilberto Araújo Ferreira Lopes	14734	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Gilmário Souza de Queiroz	14572	Inspetor	E-13	E-14	01/07/2024
Hamilton Folhadela Belisário	14600	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Herminio Ovando Soares	14578	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Humberto Marques da Silva	14611	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Ismael Cavalcante Guimarães	14651	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Jamerson Williams Alves Viana	14704	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
James Carlos Bezerra da Silva	14612	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
James Dean Cruz Barbosa	14652	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
James Lopes de Magalhães	02236	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Jean Carlos Lago dos Santos	14605	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Jeová Batista de Carvalho	14575	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
João Carlos Cunha dos Santos	14588	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
João Carlos da Silva	14631	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Jonas Silva Lameira	14643	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Jones Sobral de Paiva	14603	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
José Araújo Mourão	14647	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
José Edeilton Menezes Fernandes	14630	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
José Flávio Tavares Barbosa	14650	1ª Classe	C-14	C-15	01/07/2024
José Ribamar de Souza Morais	14730	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
José Ribeiro Nogueira	14607	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Jose Roberto Pinto	14634	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
José de Souza Rodrigues Filho	14591	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
José Wagner Menezes Fernandes	14645	Inspetor Geral	G-13	G-14	01/07/2024
Josué Soares Rodrigues	14598	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Júlio Lemos	14617	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Juvenal Soares de Souza	14586	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Leornado de Araújo Arruda	14618	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Manoel de Oliveira Lima	14723	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Martins Carlos da Silva	14724	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Merquiserderque de Almeida	14568	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Miguel Fernandes de Souza	14642	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Moacival Daniel Mangabeira	14576	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Murilo Ferreira dos Santos	14725	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Natanael Costa Gomes	14582	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Nilson de Souza Cruz	14722	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Nixon de Souza Cruz	14567	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Odirley Galvão Camarão	02123	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Oseas Nascimento da Silva	14571	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Paulo Francisco Rocha	14721	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Paulo Roberto Ribeiro Peres	14566	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Raimundo Sousa dos Santos	14589	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Robson de Lima e Silva	14707	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Ronaldo Silva Barros	14295	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Samuel Lima da Silva	14719	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Sérgio de Souza	14613	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Silvânio Salustiano dos Santos	14718	Inspetor Geral	G-13	G-14	01/07/2024
Tanqueide Ferreira da Silva	14713	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024

Valdevino Santos Cardoso	14601	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Valdivino Moura de Souza	14606	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Vanderley Andrade Amorim	14716	Inspetor de Área	F-14	F-15	01/07/2024
Vasconcelos Oliveira de Souza	14636	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Vilmo Cardoso da Silva	14715	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Vitorino Moreira dos Santos Filho	14635	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Waldenor da Silva de Souza	14711	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024
Wilson Francisco da Silva	14597	Inspetor Geral	G-14	G-15	01/07/2024
Zaqueu Barbosa Ribeiro	14583	Inspetor de Área	F-13	F-14	01/07/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1799/2024 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 45, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, a contar de 9 de julho de 2024, conforme o Processo nº 022219/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1799/2024-SMAG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

MAT.	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	ESPECIALIDADE
1359	Camilo Araújo de Melo	Guarda Civil Municipal E-14	Inspetor	Guarda Civil Municipal F-14	Inspetor de Área
847299	Hellen Rebeca Laurido Arirama	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847284	Aldo Cavalcante da Silva	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
852109	Ytaciara Alves da Silva	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847308	Carla Paloma Brasil Almeida	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847295	Geiza Brunna Souza de Souza	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
852113	Geidson Kenny dos Santos Bezerra	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847355	Rogério Nascimento da Cruz	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847361	Veronica Josefa Borges Guimaraes	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847289	Andreia Maria Viana	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847356	Romario da Silva Oliveira	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847326	Debhora Luiza S. Guedes do Nascimento Gondim	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847280	Adriana Bezerra dos Santos	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847290	Andresa Rocha Macedo	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
852106	Cleia Marques Feitosa Mendonça	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847358	Silvia Cardeli da Silva	Guarda Civil Municipal B-03	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
847344	Osirene Uchoa da Conceição	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
851026	Andrea Lopes Ferreira	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
851027	Carlos Zico da Costa Silva	Guarda Civil Municipal B-04	2ª Classe	Guarda Civil Municipal C-04	1ª Classe
846708	Renata Rosas de Figueiredo Brasil Teixeira	Guarda Civil Municipal A-05	3ª Classe	Guarda Civil Municipal B-05	2ª Classe

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO CMP N. 011/2024.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, e deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024, as 09h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) RESGATAR o valor de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI CONTA 7158-7 CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI CNPJ 13.077.418/0001-49;

b) RESGATAR o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI CONTA 7158-7 CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

c) RESGATAR o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que está no FUNDO BB PREVID FLUXO RF (Conta: 7917-0 Compensação Previdenciária) CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

d) RESGATAR o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) que está no FUNDO FIC DE FI CAXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES CNPJ 14.508.643/0001-55 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

e) RESGATAR o valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) que está no FUNDO ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC DE FI - CNPJ 06.175.696/0001-73e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09;

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 133/2024 - PRESSEM, 30 de agosto de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III c/c Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marluce de Souza Cantisani, matrícula nº 02061, cargo: Analista/Assistente Social, classe B-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e idade, com direito à integralidade e paridade, conforme processo nº 006764/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de agosto de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 134/2024 - PRESSEM, 30 de agosto de 2024.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III c/c Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Helena Souza de Carvalho, matrícula nº 01900, cargo: Auxiliar/Cadastrador, Classe C-13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e idade, com direito à integralidade e paridade, conforme processo nº 015567/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 30 de agosto de 2024.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PROCESSO N. 0000.0.025358/2024

ASSUNTO: Auxílio Funeral

REQUERENTE: Felicidade Maria de Jesus Castro

DECISÃO

[...]

Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de FELICIDADE MARIA DE JESUS CASTRO, em razão do falecimento da servidora INGRIDY SHIRLEY CASTRO MORAIS, matrícula n. 960718.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 12530/2019/SEMGES.
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, de valor e vigência do Contrato nº 525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo 12530/2019, que tem como objeto os serviços especializados de comunicação de dados compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de canais de comunicação de dado ponto multiponto, através de enlaces de fibra óptica, para atender as necessidades de conectividade das unidades municipais, incluindo o fornecimento de equipamentos de acesso e roteamento necessários à prestação do serviço, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 851, de 27/08/2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

LOCADOR: ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.150.425/0002-63

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 104/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEUDIOMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 43825, Diretora de Departamento, como fiscal do Processo nº 24527/2024/SEPF, referente à contratação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva do relógio ponto biométrico sob sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, desmembramento do Processo nº 8407/2022-SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20336/2022-SMAAI
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº
426-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 426-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar de 31 de Agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SONNE DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA– CNPJ – 17.957.456/0001-47.

Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022023/2024 – SEDC
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0669/PRO-
CONBV/AT/2024/SEDC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 089/2023/
SMEC

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO (TELEVISOR LED 50 POLEGADAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, correspondente aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SMEC.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) sendo o preço unitário o constante na proposta da contratada, aceita na licitação acima referida, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.03.02 Funcional Programática: 04.122.0008.2014 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

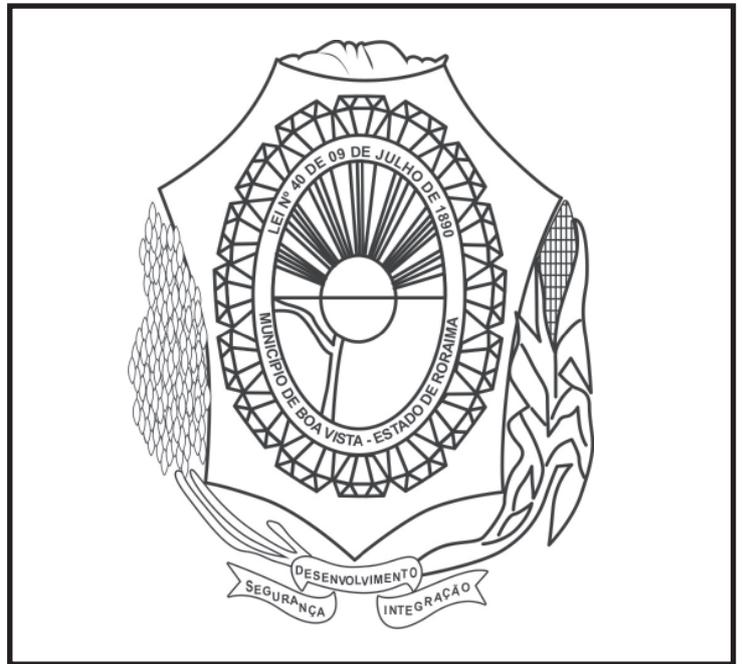
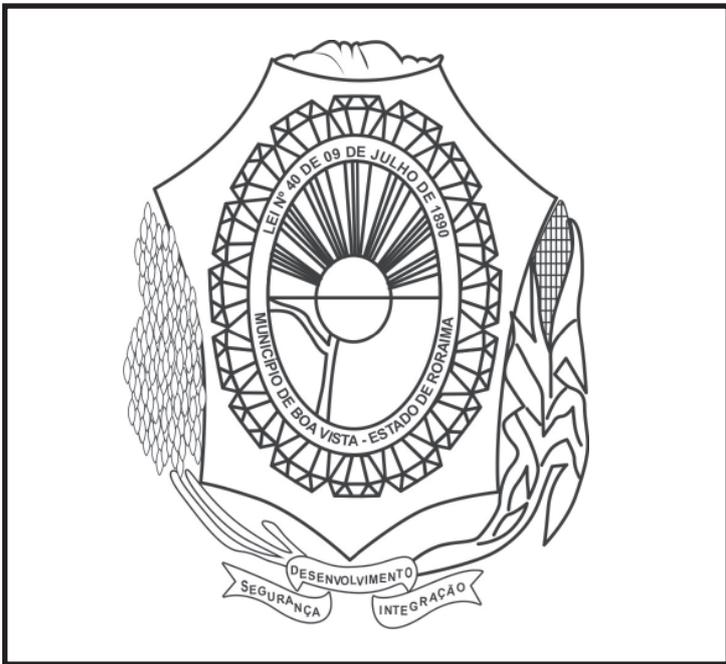
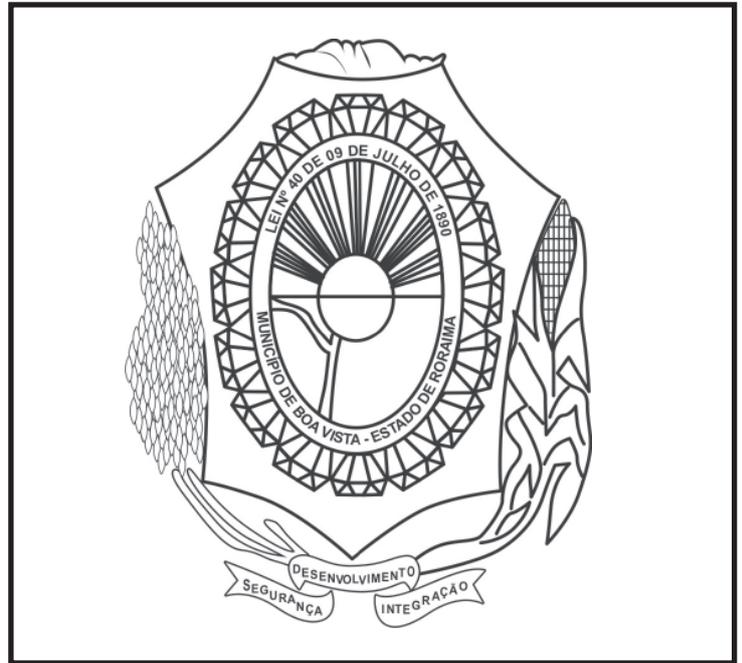
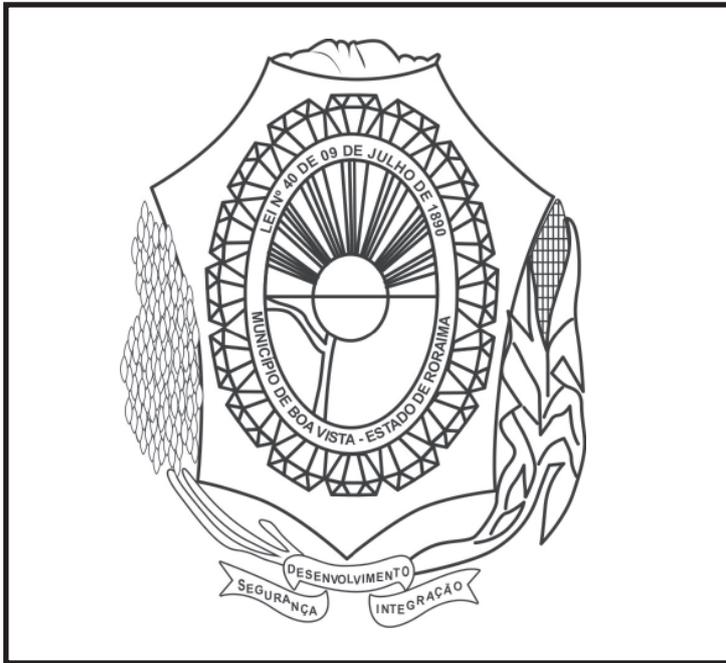
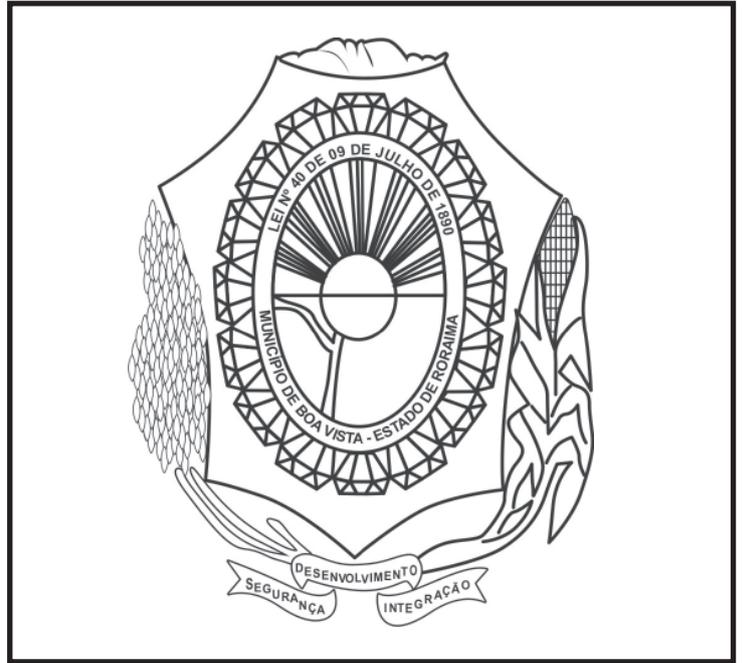
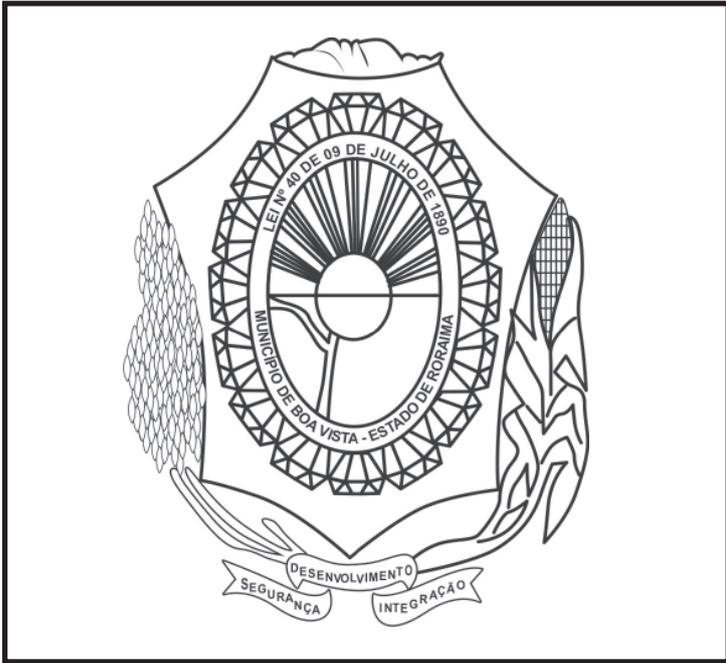
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: EASYTECH COM. E SERVIÇOS LTDA- EPP
ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT – Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, pelo contratante, e os Senhores FELIPE RODRIGUES MARTINEZ E VICTOR RODRIGUES MARTINEZ, pela contratada.

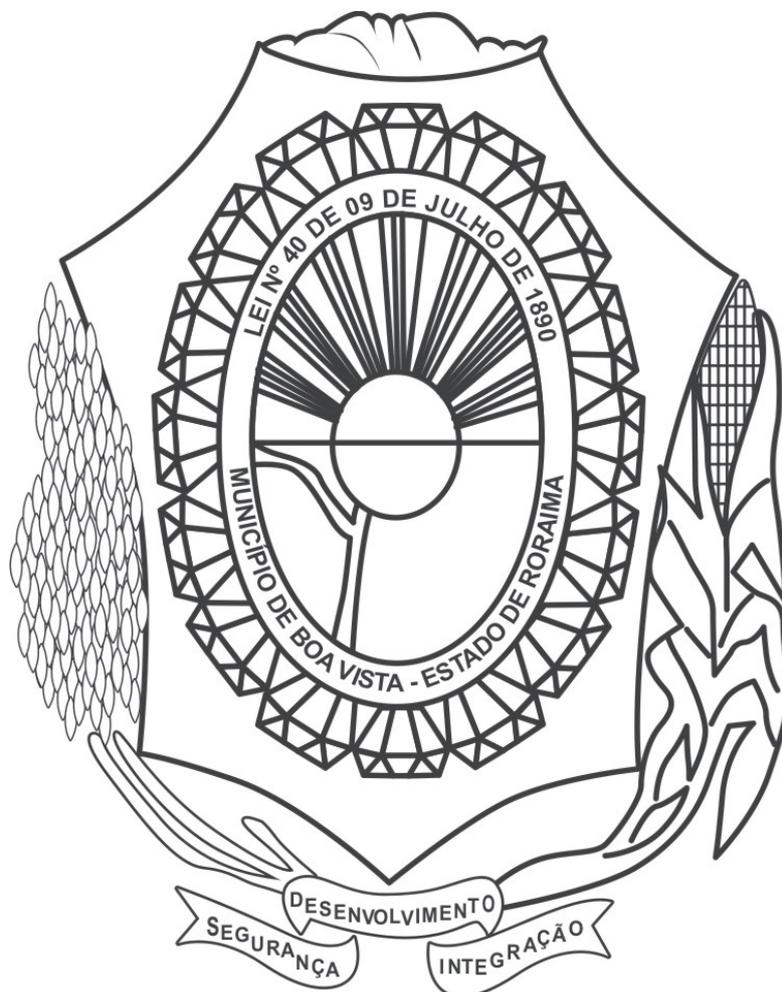
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e a publicação deste extrato de contrato no Diário Oficial do Município – DOM será de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme disposto no artigo 57, caput, e artigo 61, parágrafo único, da lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

Este Extrato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.